

MECSP

201011

LDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ/MF Nº 07.071.841/0001-39

NIRE Nº 35.300.330.919

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,**

**Realizada em 29 de junho de 2011**

**Data, Hora e Local:** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2011, às 11 horas, na sede social, situada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Sala 46, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.

**Presença e Convocação:** Em razão da presença da totalidade dos Acionistas, a convocação foi dispensada, nos termos do Estatuto Social da Companhia e do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1979, conforme alterada ("Lei 6.404/76").

**Composição da Mesa:** Adolpho Lindenberg - Presidente; Flávio Haddad Buzar - Secretário.

**Ordem do dia:** (i) Deliberação sobre a redução do capital social da Companhia, por ser excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei 6.404/76; e (ii) caso aprovada a deliberação constante da alínea "I", deliberar pela redução do número de membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram:

I. Aprovação da redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 46.765.190,07 (quarenta e seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa reais e sete centavos), realizada desproporcionalmente, com o cancelamento de 27.118.646 (vinte e sete milhões, cento e dezolito mil, seiscentas e quarenta e seis) ações ordinárias emitidas pela Companhia e de propriedade da acionista PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações. Decorrido o prazo legal para oposição de credores estabelecido no artigo 174 da Lei 6404/76, o pagamento da restituição de capital será realizado mediante a entrega de 01 (uma) Nota Promissória emitida pela Companhia em caráter "pro soluto", para o

AMECORP

201011

acionista que sai da sociedade. Em virtude das deliberações acima, caso a redução de capital acima aprovada se torne eficaz, fica aprovada a alteração da redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte e nova redação:

**"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 139.307.335,73 (cento e trinta e nove milhões, trezentos e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), representado por 92.586.795 (noventa e dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco) ações ordinárias, sendo todas nominativas e sem valor nominal."**

ii. Caso a redução acima deliberada se torne eficaz, fica aprovada a redução do número de membros do Conselho de Administração da Companhia, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, passando de 5 (cinco) para 3 (três) membros. Como consequência dessa redução, os Srs. (a) **Ricardo Silva Jardim**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.548.094-9-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 088.534.628-92, com escritório na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, indicado pelo Grupo de Acionistas "LF/PDG/CENTAURUS", assim definido no Acordo de Acionistas da Companhia; e (b) **José Antônio Tornaghi Grabowsky**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.311.183-0 IFP-RJ, inscrito no CPF sob nº 853.592.207-59, com escritório na Praia de Botafogo, 501, Bloco 1, Salão 201, parte, Edifício Torre Pão de Açúcar, Centro Empresarial Mourisco, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, indicado pelo Grupo de Acionistas "PDG", assim definido no Acordo de Acionistas da Companhia, deixam seus cargos de Conselheiros da Companhia, cedendo e transferindo as ações que cada um detém na Companhia para a própria Companhia, as quais ficarão em tesouraria.

ix.1 Caso se torne eficaz a redução de capital, a Companhia outorgará aos Conselheiros que deixarem de ocupar seus respectivos cargos a mais ampla, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação em relação ao período que tais Conselheiros exerceram suas funções na Companhia para nada mais reclamar a esse título a qualquer tempo. Os Conselheiros que deixarem de ocupar seus respectivos cargos outorgam à Companhia a mais ampla, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação em relação ao período que tais Conselheiros

*[Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature on the left and several initials at the bottom.]*

JUCESP

20 10 11

exerceram suas funções na Companhia para nada mais reclamar a esse título a qualquer tempo.

**ix.2** Caso a redução de capital da Companhia se torne eficaz, o Conselho de Administração da Companhia terá a seguinte composição: (a) Como Presidente, **Adolpho Lindenberg**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 660.063 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 002.442.108-10, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-002, indicado pelo Grupo de Acionistas "LINDENBERG", assim definido no Acordo de Acionistas da Companhia; (ii) Como Vice Presidente, **Flávio Haddad Buazar**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.759.727-2 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 047.806.368-76, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Corporate, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-002; e (iii) **Antônio Júlio Machado Rodrigues**, português, casado, economista, portador da Cédula de Identidade para estrangeiros RNE V041063-W, expedida pela Delegacia da Polícia Federal, inscrito no CPF/MF sob nº 564.040.858-87, com escritório na Rua Minas da Prata, nº 30, 17º andar, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, indicado pelo Grupo de Acionistas "CENTAURUS", assim definido no Acordo de Acionistas da Companhia, eleitos por um mandato de 3 (três) anos, contados da eficácia da redução do capital social da Companhia, permitida a reeleição.

Nada mais havendo a deliberar, os acionistas autorizam a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias e cabíveis para efetivar e implementar as deliberações desta Assembleia, incluindo a publicação desta Ata nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76 e posterior arquivamento desta Ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo e em outros Órgãos competentes.

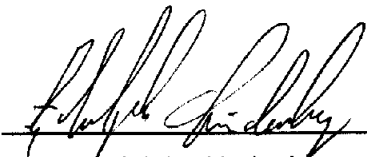
**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da Assembléia até a lavratura desta Ata, que, conforme aprovação unânime dos acionistas. Reaberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi a Ata lida e unanimemente aprovada, autorizada a lavratura e publicação da presente Ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos dos §§1º e 3º do Artigo 130 da Lei 6.404/76, sendo assinada em 03 (três) vias por todos os presentes. São Paulo, 29 de junho de 2011. Assinaturas: **1) Mesa:** Adolpho Lindenberg - Presidente; Flávio Haddad Buazar - Secretário. **2) Conselheiros:** Adolpho


JUCEB

2011


Lindenberg, Antônio Júlio Machado Rodrigues, Flávio Haddad Buazar, José Antônio Tornaghi Grabowsky e Ricardo Silva Jardim. **3) Acionistas presentes:** Adolpho Lindenberg, ALF Corporation, Ana Paula Luggeri Anselmo Rodrigues de Vasconcellos, Angel Miguel Latorre Real, Antônio Júlio Machado Rodrigues, BCME Participações e Negócios Ltda., Bruna Bianca Afonso Deiab, Centaurus Realty Group Investimentos Imobiliários S.A., Clay Regazzoni Monteiro, Diego Camargo Uzzun, Eduardo Teixeira de Souza Jr, Envista Empreendimentos e Participações Ltda., Fábio Arthur Tchalian, Fernando Tchalian, FHB Corporation, FHB Participações e Incorporações S.A., Fundo de Investimento em Participações Banif Primus Real Estate, Fundo de Investimento em Participações LDI, Flávio Haddad Buazar, José Antônio Tornaghi Grabowsky, Lindencorp Partners, Luciana Saú, Maria Lindenberg Gravina, Maurício Plazzon Barbosa Lima, MEC Incorporações e Serviços Ltda., MHBU Consultoria e Representações Ltda., Paulo Roberto Barros Millen, PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, Priscila Asprino Pinheiro, Ricardo César dos Santos Avejonas, Ricardo Silva Jardim, SAF3 Corporation, Santa Beatriz Desenvolvimento Imobiliário S/A, Tatti ARS Participações Ltda. e Trimar Participações Ltda.

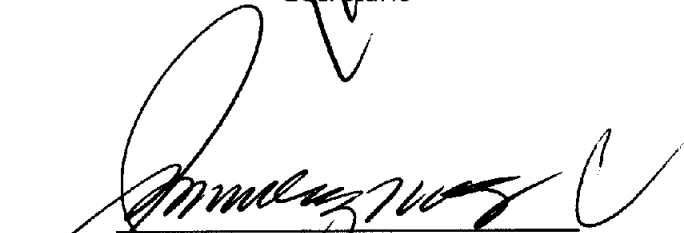
**Mesa:**

  
Adolpho Lindenberg  
Presidente


  
Flávio Haddad Buazar  
Secretário

**Conselheiros:**

  
Adolpho Lindenberg

  
Antônio Júlio Machado Rodrigues

  
  
Flávio Haddad Buazar

  
José Antônio Tornaghi Grabowsky



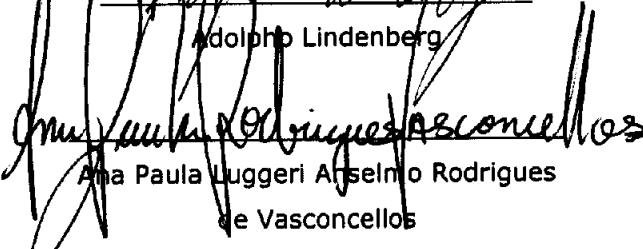
JUCESP

20 10 11

  
Ricardo Silva Jardim

**Acionistas presentes:**

  
Adolpho Lindenberg

  
Ana Paula Lugerri Arselino Rodrigues  
de Vasconcelos

  
Antônio Julio Machado Rodrigues

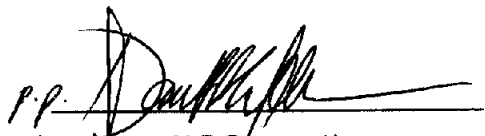
  
Bruna Bianca Afonso Deiab

  
Certaurus Realty Group Investimentos  
Imobiliários S.A.

  
Eduardo Teixeira de Souza Jr.

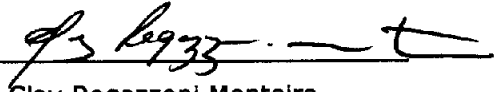
  
Fábio Arthur Tchalian

  
FHB Corporation


  
ALF Corporation

  
Angel Miguel Latorre Real

  
BCME Participações e Negócios Ltda.

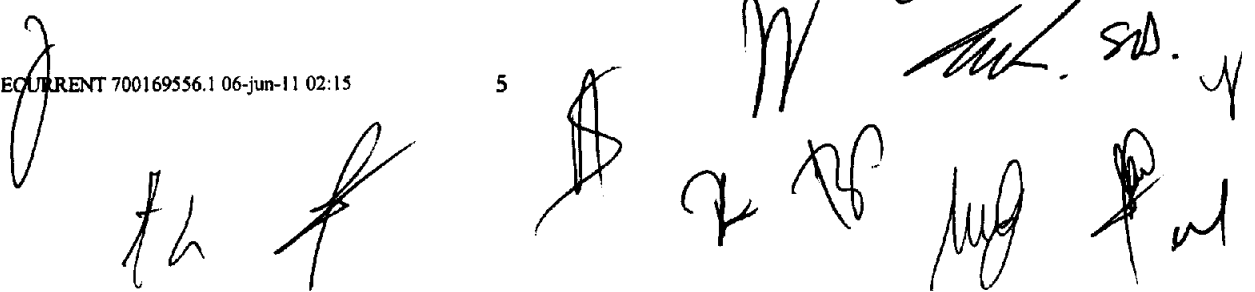
  
Clay Regazzoni Monteiro

  
Diego Carnargo Uzzun

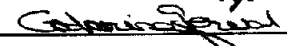
  
Envista Empreendimentos e  
Participações Ltda.

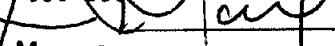
  
Fernando Tchalian

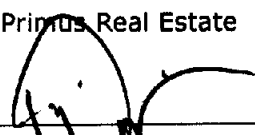
  
FHB Participações e Incorporações S.A.

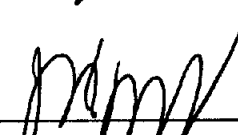


JUN 11 2011

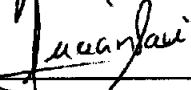
  
Fundo de Investimento em Participações  
Banif Primus Real Estate


  
Marco Baccari de Souza Romano  
Procurador  
Participações LDI Produtora

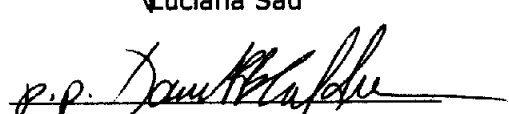
  
Flávio Hadrião Buazar

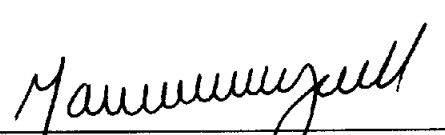
  
José Antônio Torrighi Grabowsky

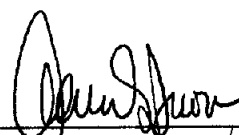
  
Lindencorp Partners

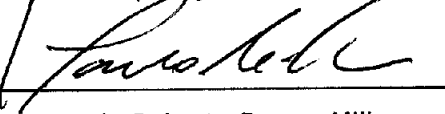
  
Luciana Saú


  
Maria Lindenberg Gravina

  
Maurício Piazzon Barbosa Lima

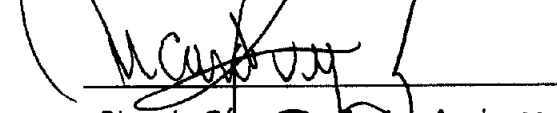
  
MEC Incorporações e Serviços Ltda

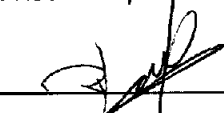
  
MHBU Consultoria e Representações Ltda.

  
Paulo Roberto Barros Millen


  
PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações

  
Priscila Asprino Pinheiro

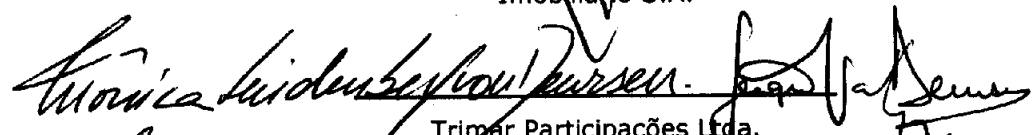
  
Ricardo César dos Santos Avejonas

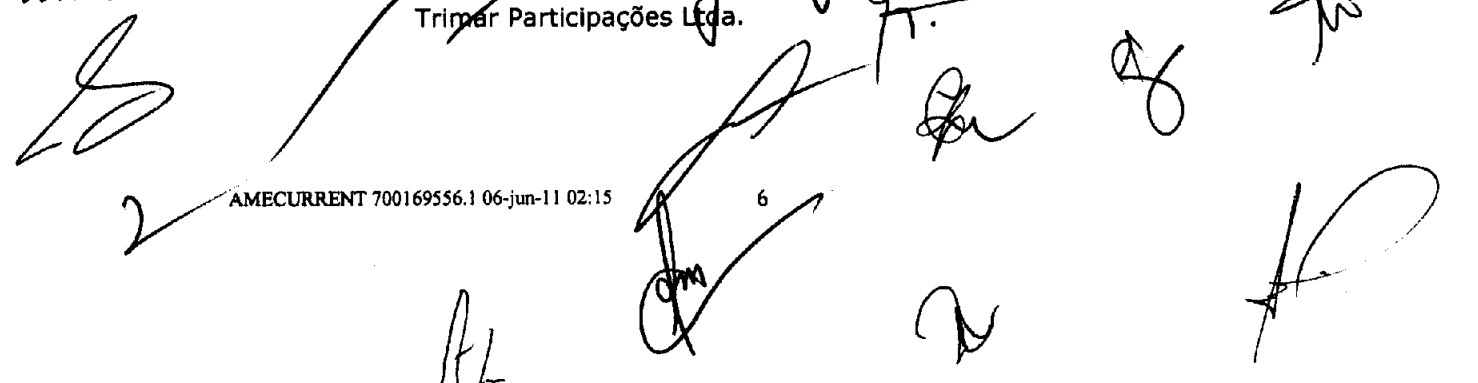
  
Ricardo Silva Jardim

  
SAFB Corporation

  
Santa Beatriz Desenvolvimento Imobiliário S.A.

  
Tati ARS Participações Ltda.

  
Trimar Participações Ltda.



0300  
11 01 02



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO 419.743/11-0  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten Signature]*

**JUCESP**

